



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>Adjudique-se nos termos do informado 20/5/19</i></p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 40/2019_CPR “Aquisição de Licenciamento de Subscrição Creative Cloud”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 5583/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/04/2019 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas três empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Iberdigital, Serviços de Informática, Lda.” no valor de € 7.020,00 (sete mil e vinte euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Aquisição de Licenciamento de Subscrição Creative Cloud”, pelo valor de € 7.020,00 (sete mil e vinte euros), acrescido de IVA, à firma “Iberdigital, Serviços de Informática, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A designação do técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 17 de maio de 20189
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO